



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2236/2019
02/10/2019 - 14:52

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 113/2019

Modifica a redação do artigo 40 do Projeto de Lei em epígrafe, o qual passa a vigorar nestes termos:

“Art. 40 - Ao motorista colaborador e à PRC punidos com a pena de cassação não será concedida nova autorização pelo período de 2 (dois) anos.”

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres